

No TST: "Faltas justificadas impedem auxiliar de farmácia de receber participação nos lucros e resultados"

Por exceder o número de faltas estabelecidas em acordo coletivo, uma auxiliar de farmácia da Raia Drogasil S.A. não receberá a parcela relativa à participação nos lucros e resultados (PLR) da empresa. A norma coletiva prevê percentuais de redução de até 100% no pagamento de PLR aos empregados com mais de dez faltas, justificadas ou não, em um ano.

Data: 28.01.16.

Fonte: TST.

[Leia na íntegra.](#)